



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

= LEGISLATURA 2025/2028 =
= SESSÃO ORDINÁRIA/DESCENTRALIZADA =
= ATA Nº 0017/2026 de 01/06/2026 =

APROVADO	
Sala das Sessões	
08/06/26	
Presidente	João Roberto
Secretário	

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, esteve reunida a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela em Sessão Ordinária Descentralizada no Bairro Fries, que contou com as seguintes presenças: Presidente **MICHEL VARGAS/PDT** presidindo a sessão e os vereadores **CRISTIANE FEYTH/PSD**, **ELISANGELA BERGHETTI LUTZ/PL**, **ITOMAR ORTOLAN/PSDB**, **MAURO JOSÉ LUDWIG/PL**, **MARCOS QUEVEDO DE PAULA/PSDB**, **LUCIANO BERTA FILIPIN/MDB**, **LUIZA SILVA BARTH/MDB** e **JAINÉ SALES/REPUBLICANOS**. Havendo número legal de Vereadores em Plenário, a Presidência, em nome de Deus, abriu os trabalhos saudando os Vereadores, o público presente e os ouvintes da Rádio Municipal de Tenente Portela, Facebook e Youtube. **DAS PROPOSIÇÕES E REQUERIMENTOS: Da Casa Legislativa:** 1. Requerem ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a realização de melhorias na infraestrutura urbana do Bairro Fries, especialmente: **a)** A recuperação, manutenção e construção de passeios públicos (calçadas) nos trechos que se encontram danificados ou inexistentes, proporcionando melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres; **b)** A inclusão de novas vias do bairro em programas de pavimentação asfáltica, bem como a ampliação da malha asfáltica existente, visando melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir a poeira em períodos secos e o acúmulo de barro em períodos chuvosos. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores do Bairro Fries, que relatam dificuldades de deslocamento em razão das condições precárias de alguns passeios públicos e da falta de pavimentação em determinadas ruas. A melhoria das calçadas contribuirá para a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Da mesma forma, a ampliação da pavimentação asfáltica proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, além de valorizar os imóveis e melhorar a qualidade de vida da comunidade. 2. Requerem ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos e a análise da viabilidade de utilização do terreno pertencente ao Município, localizado no Bairro Ramayer, para a implantação de uma praça pública destinada ao lazer, convivência e prática de atividades recreativas da comunidade. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda dos moradores do Bairro Ramayer, que carecem de um espaço público adequado para lazer, convivência familiar, recreação infantil e integração comunitária. A eventual construção de uma praça pública contribuirá para a valorização do bairro, proporcionando um ambiente seguro e agradável para a população, além de incentivar a prática de atividades físicas, o convívio social e a ocupação adequada dos espaços públicos. Considerando que o Município possui área disponível no referido bairro, entende-se oportuno que sejam realizados estudos técnicos para verificar a viabilidade da implantação do projeto, analisando aspectos urbanísticos, financeiros e de interesse público. Diante da importância da iniciativa para a comunidade local, espera-se que o Poder Executivo avalie a presente indicação e adote as providências cabíveis. 3. Requerem ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, as seguintes solicitações: **a)** A implantação de novas lixeiras comunitárias em pontos estratégicos do Bairro Fries, especialmente em locais de maior circulação de pessoas e onde há maior demanda por descarte adequado de resíduos; **b)** A realização de campanhas de conscientização e educação ambiental junto aos moradores do bairro, visando orientar a população sobre a correta separação dos resíduos e a importância da coleta seletiva; **c)** A divulgação dos dias, horários e formas de funcionamento da coleta seletiva no município, por meio de materiais informativos, redes sociais, visitas domiciliares e demais meios de comunicação disponíveis. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação decorre de reivindicações dos moradores do Bairro Fries, que apontam a necessidade de ampliação da infraestrutura destinada ao descarte adequado de resíduos sólidos, bem como de ações educativas voltadas à conscientização ambiental. A instalação de novas lixeiras comunitárias contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, reduzindo o descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e demais espaços comuns. Além disso, campanhas educativas sobre a coleta seletiva são fundamentais para estimular a participação da comunidade na correta separação dos materiais recicláveis, promovendo benefícios ambientais, sanitários e sociais. 4. Requerem ao Poder Executivo Municipal, por intermédio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TENENTE PORTELA

da Secretaria competente, as seguintes informações referentes ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família no Bairro Fries: **a)** Qual Agente Comunitário de Saúde encontra-se atualmente designado e responsável pelo atendimento dos moradores do Bairro Fries; **b)** Em caso de inexistência de Agente Comunitário de Saúde responsável pelo referido bairro, informar os motivos da ausência ou ausência do profissional; **c)** Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para regularizar a situação e garantir o atendimento da população do Bairro Fries; **d)** Qual o prazo estimado para a designação ou contratação de profissional responsável pela cobertura da área, caso atualmente não haja agente comunitário atuando no bairro. **JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por objetivo prestar esclarecimentos à comunidade do Bairro Fries, cujos moradores têm manifestado preocupação quanto à identificação do Agente Comunitário de Saúde responsável pela região e à continuidade dos serviços de acompanhamento e orientação prestados à população. Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde, especialmente na promoção da saúde, prevenção de doenças e integração entre a comunidade e os serviços de saúde pública, torna-se necessário que esta Casa Legislativa obtenha informações atualizadas sobre a cobertura do bairro e as providências adotadas pelo Poder Executivo para assegurar a adequada prestação desses serviços. **5.** Requerem ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, as seguintes informações acerca do funcionamento dos postos de saúde do Município: **a)** Qual o horário de atendimento atualmente praticado em cada unidade de saúde do Município; **b)** Se existe estudo, planejamento ou previsão para ampliação dos horários de atendimento dos postos de saúde, especialmente para atendimento em horários alternativos, como no período noturno ou em horários estendidos; **c)** Em caso positivo, informar quais unidades poderão ser contempladas, quais os horários previstos e o cronograma estimado para implementação; **d)** Em caso negativo, informar os motivos que impedem a ampliação dos horários de atendimento e quais medidas estão sendo avaliadas para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. **JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre a possibilidade de ampliação dos horários de atendimento das unidades de saúde do Município, tema frequentemente levantado por munícipes que enfrentam dificuldades para buscar atendimento durante o horário comercial em razão de suas atividades profissionais. A ampliação dos horários de funcionamento dos postos de saúde pode representar importante medida para facilitar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, contribuindo para a prevenção de doenças, acompanhamento de tratamentos e redução da demanda por atendimentos de urgência. **DA ORDEM DO DIA: DOS PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA E FORAM BAIXADOS PARA AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 023/2026:** "Cria o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal no Município de Tenente Portela, bem como o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, e dá outras providências." Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, encerrou os trabalhos. Eu Júlio Jurandir Graminho Júnior, Assessor de Comunicação Social e Ouvidor redigi a presente ata. Secretaria da Câmara de Vereadores de Tenente Portela, em 01 de maio de 2026. Para mais informações, acesse o site: www.cmtenenteportela.rs.gov.br.

Ver. Micheli Vargas
Presidente

Ver. Elisangela Berghetti Lutz
Secretária

TENENTE PORTELA